Acervo ISA

GM 19/6/97 A-17 Xavante

# Xavantes conseguem suspender hidrovia

Vicente Vilardaga
de São Paulo

Duas comunidades indígenas Xavantes, com 1,6 mil índios, conseguiram suspender, pelo menos provisoriamente, o início de qualquer obra de implantação da hidrovia Araguaia-Tocantins, no trecho entre o município de Nova Xavantina (MT) e a desembocadura do Rio das Mortes. A suspensão foi determinada pela Justiça Federal do Mato Grosso, que concedeu anteontem uma liminar contra a Companhia Docas do Pará, responsável pela obra. A hidrovia, que custará cerca de R$ 150 milhões e garantirá o escoamento da produção de grãos do Centro-Oeste para portos exportadores do Maranhão e Pará, é um dos 42 projetos do Plano de Metas do governo federal.

As reservas Xavantes de Areões e de Pimentel Barbosa estão sendo representadas pelo Instituto Socioambiental (ISA), uma organização não-governamental com sedes em Brasília e São Paulo. O instituto moveu uma ação ordinária contra a companhia paraense, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e a União. Na ação, que motivou a liminar, os advogados do ISA argumentam que as obras na hidrovia estão sendo iniciadas sem licença ambiental – o Estudo e o Relatório de Impacto Ambiental (EIA-Rima) ainda não estão concluídos – e sem autorização do Congresso Nacional. Segundo a assessora jurídica da organização, Juliana Santilli, a Constituição exige essa autorização para qualquer obra de aproveitamento de recursos hídricos em áreas indígenas.

O superintendente da Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia (Ahitar), subordinada à Companhia Docas do Pará, Rogério Barzellay, disse ontem que espera um comunicado oficial, mas adiantou que certamente haverá recurso contra a decisão. "O Ahitar não tem nenhuma obra em andamento, nem programada para antes da aprovação do EIA-Rima", disse. "E portanto a liminar não tem efeitos práticos". Segundo ele, a companhia não pode se responsabilizar por possíveis iniciativas de prefeituras ou pela construção de terminais portuários privativos.

A liminar determina a suspensão imediata de qualquer tipo de obra, como, por exemplo, a fixação de placas e de bóias de sinalização, e também a navegação na hidrovia. Para concedê-la, o juiz substituto da 2ª Vara da Justiça Federal do Mato Grosso, Jeferson Schneider, alegou que existem riscos de conflitos na região caso sejam realizados embarques de soja. "Os indíos estão dispostos a recorrer à violência para impedir a navegação às margens de suas reservas", afirmou. Schneider estabeleceu uma multa diária de R$ 100 mil em caso de descumprimento da ordem judicial.

"A hidrovia é uma obra de enorme impacto social e ambiental", afirmou Juliana Santilli. "E nada pode ser feito sem estudos e consultas às comunidades indígenas". As reservas de Areões e Pimentel Barbosa ocupam juntas cerca de 548 mil hectares e, segundo o ISA, já estão demarcadas e homologadas por decreto presidencial. Na área de influência do projeto há, de acordo com a organização, 34 áreas indígenas, com 13.300 habitantes, e dez unidades de conservação. No EIA-Rima da hidrovia, elaborado por uma Fundação da Universidade Federal do Pará, foram identificadas inúmeras falhas e imprecisões. O Ibama, depois de diversas críticas ao documento, pediu uma complementação à Companhia Docas do Pará, que atualmente está sendo preparada.

**Justiça federal do MT concedeu liminar aos índios contra a Companhia Docas do Pará**

"Agora mesmo temos 38 técnicos em campo, inclusive sete antropólogos", disse Barzellay. "Nosso objetivo é ter o estudo pronto até setembro". Segundo o presidente da Ahitar, o orçamento da União para este ano destina R$ 10,8 milhões para a hidrovia, dos quais nenhum centavo foi liberado até agora.